

RESOLUÇÃO DE Nº CM-008/88

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE
DIVINOPOLIS.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão Honorário de Divinópolis . ao Sr Petrônio Pereira Bax.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 8 de abril de 1988.
Artur Diniz Filho
Presidente.